



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 236, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a implantação de um centro inclusivo de atendimento e desenvolvimento infantil (CIADI), para crianças com espectro autista e síndrome de down, em todos os distritos (Sede, Siupé, Pecém, Taíba, Umarituba, Croatá, Serrote, Cágado), desde município.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

Victor
Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM
14 / 08 / 24
10 : 00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 236, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 15 / 08 / 2024


João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a implantação de um centro inclusivo para atendimento e desenvolvimento infantil (CIADI), para crianças com espectro autista e síndrome de down, em todos os distritos (Sede, Siupé, Pecém, Taíba, Umarituba, Croatá, Serrote, Cágado), desde município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, Sugere ao chefe do Poder Executivo a implantação de uma centro inclusivo para atendimento e desenvolvimento infantil (CIADI), para crianças com espectro autista e síndrome de down, em todos os distritos (Sede, Siupé, Pecém, Taíba, Umarituba, Croatá, Serrote, Cágado), desde município.

JUSTIFICAÇÃO

- O objetivo é oferecer um atendimento educacional especializado e individualizado;
- Promover a inclusão social e a convivência entre crianças com e sem deficiência;
- Oferecer apoio e orientação às famílias das crianças atendidas, dentre outros benefícios.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.



Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PODE
PRESIDENTE

